

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO № 016/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora: Nos termos do regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, encaminhar a Moção de Congratulação, aos Ínclitos Vereadores, pelo dia do vereador.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Tarcisio Almeida Figueiredo Vereador ≠ PMDB

Ao

Excelentíssimo Senhor

Lucivaldo do Carmo Dantas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores